



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO N.º: 068/2018**

***INDICA QUE A PREFEITURA REALIZE UMA  
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO  
CENTRO DA CIDADE DE MARILÂNDIA,  
BAIRROS E COMUNIDADES, INFORMANDO E  
ADVERTINDO SOBRE MUDANÇAS NOS LOCAIS  
DE ESTACIONAMENTO, LEIS E NORMAS DE  
TRANSITO.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que o Poder Executivo Municipal realize uma campanha de conscientização no centro da cidade de Marilândia, bairros e comunidades, informando e advertindo sobre mudanças nos locais de estacionamento, leis e normas de transito.**

A solicitação se faz necessária, devido às alterações na sinalização do centro da cidade de Marilândia, bem como mudanças nos locais de estacionamento de carros e motocicletas, para que assim, antes de serem aplicadas multas, os condutores possam ser informados e advertidos.

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1.196 Fls. 048 Livro 012

Marilândia - ES - Em: 09/04/2018

Marilândia, 09 de julho de 2018

**RENATO MENEGHINI**  
Vereador-Autor